



PORTARIA Nº. 948/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0840 Página: 73 Ano: IV

Data: 23/09/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CE070CDD***

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal